

APROVADO

Autor: **DEPUTADO DR. VICTOR**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0299/25-AL**

Protocolo nº: 13291/25

Data: 07/11/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao médico ortopedista/traumatologista Dr. WESLEY FARIAS DO AMARAL, e dá outras providências



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL

Autor: Deputado Dr. Victor

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao médico ortopedista/traumatologista Dr. WESLEY FARIAS DO AMARAL, e dá outras providências

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:16:50. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 978c017b04f3f8956aff169a9e645c23



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0642/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/2025-AL

AUTORIA : Deputado Dr. Victor

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao médico ortopedista/traumatologista Dr. Wesley Farias do Amaral, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL, de autoria do Deputado Dr. Victor, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao médico ortopedista e traumatologista Dr. Wesley Farias do Amaral, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido em expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela



relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....
Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.


Neste quesito, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL, de autoria do Deputado Dr. Victor, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

O homenageado, Dr. Wesley Farias do Amaral, é Natural do Estado do Pará, graduado em Medicina pela Universidade Estadual do Pará (UEPA) em 2009. É médico Ortopedista/Traumatologista, professor e cidadão exemplar. Desde sua chegada ao Estado do Amapá em 2016, quando passou a integrar a recém criada residência médica em Ortopedia e Traumatologia, tem dedicado sua vida ao cuidado com a saúde e à formação de novas gerações de profissionais da medicina.

Em 2025, foi aprovado em concurso público como professor do curso de Medicina da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), contribuindo com excelência para o ensino, a pesquisa e a formação médica no Estado.

Sua carreira profissional é marcada pelo empreendedorismo e gestão, sendo fundador da Clínica *Equilibrium* em 2017, ortopedia de alta performance integrada à fisioterapia, prevenção de lesões e educação do paciente. Faz parte da Associação do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Amapá – IOT-AP (2020), e foi fundador da Clínica Mundo Atípico, em 2023, cujo objetivo foi pautado no cuidado interdisciplinar a crianças com espectro do autismo.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/2025-AL de autoria do Deputado Dr. Victor.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 25/11 /2025
VOTAÇÃO Parecer nº 0642/2025/CEJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL.					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO		A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT					X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL	Presidente				
DAYSE MARQUES SD					X
DELEGADO INÁCIO PDT		X			
DIOGO SENIOR MDB		X			
DR. VICTOR REDE	3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD	1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE		X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL		X			
JACK JK SD		X			
JAIME PEREZ PRD	1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT	2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP					X
JUNIOR FAVACHO MDB		X			
KAKÁ BARBOSA PL	2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV	4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD		X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS					X
R. NELSON VIEIRA PL		X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE		X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL		X			
RODOLFO VALE PCdoB					X
TELMA NERY CIDADANIA					X
ZENEIDE COSTA PODEMOS					X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Dr. Víctor

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao médico
ortopedista/traumatologista Dr.
WESLEY FARIAS DO AMARAL, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **WESLEY FARIAS DO AMARAL**, natural do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de médico Ortopedista/Traumatologista, professor universitário, contribuindo com a saúde e bem estar dos amapaenses a quase 10 anos e na formação de novos médicos pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Dr. Víctor

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao médico
ortopedista/traumatologista Dr.
WESLEY FARIAS DO AMARAL, e dá
outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

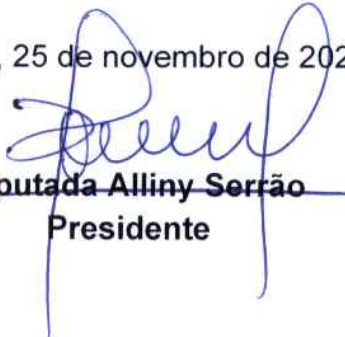
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **WESLEY FARIAS DO AMARAL**, natural do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de médico Ortopedista/Traumatologista, professor universitário, contribuindo com a saúde e bem estar dos amapaenses a quase 10 anos e na formação de novos médicos pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.642, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy Lacerda - Guaracy a jovem **LENISE DA SILVA NET**, maior graduada do Estado do Amapá, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica outorgado o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guaracy concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado do Amapá, a jovem **LENISE DA SILVA NET**, maior graduada do Estado do Amapá, com destaque para a conquista do primeiro lugar na Corrida do Gato, a maior corrida da Amazônia, sendo a primeira mulher amapaense a vencer a prova, elevando o nome do Amapá ao topo do pódio e enchendo o coração de todo o povo amapaense.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título a agraciada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Dr. Victor

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao médico ortopedista/traumatologista Dr. **WESLEY FARIAS DO AMARAL**, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. **WESLEY FARIAS DO AMARAL**, natural do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, na condição de médico Ortopedista/Traumatologista, professor universitário, contribuindo com a saúde e bem-estar dos amapaenses a quase 10 anos e na formação de novos médicos pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAM.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Fabrício Furlan

Concede o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **DILSON FERREIRA DA SILVA**, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Medicina ao Dr. **DILSON FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da medicina no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.645, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Hildegard Gurgel

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO (NETO ARONA)**, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO (NETO ARONA)**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art.2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 28 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0299/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento